COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 005/2023

O DIRETOR DE PROVIMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE comunica aos prestadores credenciados que a contar do dia 23 de março de 2023, todas as solicitações que forem feitas junto à Central de regulação poderão ter documentos anexados. Salientamos que, nas solicitações de procedimentos eletivos, os prestadores deverão atentar para a necessidade de encaminhamento de anexos, tais como exames e orçamentos, visando evitar a negativa administrativa (por falta de documentos comprobatórios) e por consequência a necessidade de nova solicitação acarretando nova contagem do prazo de 21 dias

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Antonio Quinto Neto,

Diretor de Provimento de Saúde.